

EDITAL
LEILÃO ON-LINE



3ª FEIRA
25/11/2025 às 12h

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

 **Visitação:** No dia 25/11/2025 de 8h às 12h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 26/11 (QUARTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 8 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições do leilão!

EDITAL N°1253/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **25/11/2025 às 12h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade Online.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

Os equipamentos e os outros bens estarão em exposição no dia **25/11/2025** das 08h às 12h.

3.1 - As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação, ficando expressamente proibido o acesso à área destinada à exposição dos materiais após o horário informado.

3.2. - As fotos, descrições, medidas, etc. divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os BENS que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**. A visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.). Eventuais danos causados aos bens durante a visitação/retirada - seja em bens de outros Usuários, do Comitente ou do Leiloeiro, deverão ser resarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o Leiloeiro reter o bem arrematado visando garantir o resarcimento do dano gerado. É proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.3 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que os bens arrematados são usados, não foram revisados, não possuem GARANTIA, não tem DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças, sendo aprengoados e arrematados no estado em que se encontram. Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes aprengoados, de acordo com a Lei, eximindo-se, também, de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

3.4 - A comitente vendedora reserva-se ao direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Empresa(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.).

3.5 - Os bens constantes em cada lote serão aprengoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 20% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

4. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

4.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **25/11/2025 às 12h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de aprengamento de cada lote.

4.2 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do aprengamento dos lotes. **Este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.**

4.3 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE

5.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

5.2 – Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

5.3 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), sob pena do bem ser removido para o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro caso o bem não seja retirado do pátio do Leiloeiro no prazo de até 15 dias.

5.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

5.5 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado. O Leiloeiro não se responsabiliza por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

5.6 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.7 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Se o valor de arremate do lote não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor e este arremate for acatado como lance condicional pelo Leiloeiro, não implicará em obrigação por parte do Comitente Vendedor, em liberar o lote pelo valor condicional do arremate, não podendo o arrematante desistir do lance efetuado, sob as penas imputadas na **cláusula 8** deste edital, devendo o mesmo aguardar até a liberação ou não do condicional. Se o lance condicional for liberado pelo Comitente Vendedor, **DEVERÁ O ARREMATANTE EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

7.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS) e quaisquer outras despesas que recaiam sobre um ou mais lotes em específico, além das já informadas, constarão no edital nas observações de cada lote.

7.2 - Em relação a DESPESAS ADMINISTRATIVAS e de LOGÍSTICA para máquinas, equipamentos, móveis, materiais e quaisquer outros bens levados a leilão, o valor das taxas serão calculados de acordo com o valor do arremate e conforme tabela a seguir:

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do arremate	Valor da despesa administrativa
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

7.3 - Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO E DO CONTRATO DE ADESÃO, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal www.rogeriomenezes.com.br, e às presentes Condições de Venda (Edital). É de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a Empresa Comitente/Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

8. DA MULTA DE 20%:

8.1 - AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

8.2 - O SITE [https://www.rogeriomenezes.com.br/](http://www.rogeriomenezes.com.br/) NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

8.3 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

8.4 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na **cláusula 5.1**.

8.5 – O arrematante desistir do lote arrematado no Leilão no Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o arrematante não faça o pagamento da

multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

8.6 - Depois de efetuado o pagamento, não será mais possível o cancelamento da venda nem a devolução do lote arrematado e dos valores pagos. Verifique o lote arrematado no ato da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores à saída do lote do pátio.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br, como também mantê-los atualizados. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas geradas serão por conta do arrematante.

9.2 - O arrematante obrigatoriamente terá que apresentar cópia da identidade no ato da retirada do lote. A retirada poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de autorização com firma reconhecida por autenticidade do arrematante contendo nome, CPF e RG do arrematante e do terceiro, além da descrição do lote.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado.

10.2 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em leilão caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

10.3 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em leilão.

10.4 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada lote que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

10.5 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO, PARA DIRIMIR QUALQUER CONTROVÉRSIA, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS ESPECIAL OU PRIVILEGIADO QUE POSSA SER.

Autorizado por: **Lote 01**



001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - 36 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS JINKO SOLAR (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS), 02 INVERTORES SOLAR GROWATT E 02 STRING BOX CLAMPER SOLAR

Autorizado por: **Lotes 02 ao 07**



002) BANCO VOTORANTIM - 46 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS JINKO (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 1 INVERSOR FOTOVOLTAICO GROWATT

003) BANCO VOTORANTIM - 48 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS SCHUTTEN (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 1 INVERSOR FOTOVOLTAICO DEYE

004) BANCO VOTORANTIM - 88 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS JINKO (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 1 INVERSOR FOTOVOLTAICO GROWATT

005) BANCO VOTORANTIM - 30 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS CANADIAN (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 2 INVERSORES FOTOVOLTAICOS SOFAR

006) BANCO VOTORANTIM - 32 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS JINKO (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 1 INVERSOR FOTOVOLTAICO GROWATT

007) BANCO VOTORANTIM - 16 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DAH (COM ALGUNS MÓDULOS DANIFICADOS) E 4 INVERSORES FOTOVOLTAICOS DEYE

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**NÃO ACEITAMOS DINHEIRO
EM ESPÉCIE.**

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ
Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA
Agência: 4945
C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER
Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL
Agência: 2914-9
C/C: 100-7



PIX
CHAVE: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:



E-mail

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

**26/11/2025
4ª FEIRA - 14h**

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

**27/11/2025
5ª FEIRA - 12h**

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

**01/12/2025
2ª FEIRA - 14h**

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

- /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão